



ORDEM DE SERVIÇO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017/PMA
TOMADA DE PREÇO Nº 005 /2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA FREI JERÔNIMO NO POVOADO DE JENIPAPINHO, ZONA RURAL, ALAGOINHA – PE.

O Prefeito do Município de Alagoinha – PE, no uso de suas atribuições legais, em razão do resultado do Processo Licitatório nº 024/2017, realizado em 11/09/2017, sob a modalidade Tomada de Preços de nº 005/2017, do tipo Menor Preço global, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEM DE SERVIÇOS**, a fim de que a empresa: **MARQUES EDIFICAÇÕES LTDA ME** – CNPJ Nº 002.326.529/0001-25, estabelecida à Rua Juventino Lucas, 35 – Lot. Alto da Serra, São João – PE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor **LEONARDO DA COSTA MARQUES**, portador do CPF nº 044.217.694-52, portador da Célula de Identidade nº 2.421.202 – SSP-PE, vencedora do Certame com o valor global de R\$ 343.117,66 (trezentos e quarenta e três mil, cento e dezessete reais e sessenta e seis centavos), realize as Obras de Ampliação, Reforma e Construção da Escola Frei Jerônimo, no povoado de Jenipapinho, zona rural de Alagoinha – PE, conforme Projeto Básico.

II – A forma de pagamento, demais condições e elementos necessários a plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes no instrumento convocatório. Sujeita-se o contratado às sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislações complementares que declara conhecer e aceitar.

Expeça-se, Publique-se.

Alagoinha – PE, 20 de Outubro de 2017.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Recebi a presente ordem de Serviços

Em: _____/_____/_____

LEONARDO DA COSTA MARQUES